

AVISO COAPP nº 29/2017

Seleção de entidades para recebimento de verbas oriundas das prestações pecuniárias

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA – COAPP, DESEMBARGADOR MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO, no uso de suas atribuições, **AVISA**

Que as instituições, abaixo relacionadas, foram selecionadas para a segunda fase do certame de seleção de entidades para recebimento de verbas oriundas das prestações pecuniárias, finalizando-se assim a relação de proponentes para essa etapa do certame, conforme edital disponível no endereço eletrônico: <http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/3250274/edital-anexos.pdf>

Processo	Entidade	Valor
2014-142691	Fundação do Rim Francisco Santino Filho	R\$ 152.400,00
2015-080804	Associação Pestalozzi da Barra do Pirai	R\$ 250.000,00
2015-203805	Lar Maria de Lourdes	R\$ 103.200,00
2015-203806	Associação Solidários Amigos de Betânia	R\$ 361.840,00
2015-203808	Associação de Apoio a Mulher Portadora de Neoplasia	R\$ 172.360,00
2016-029635	Instituto Mov Rio	R\$ 400.320,00
2016-073096	SBA Sociedade Beneficente de Anchieta	R\$ 108.000,00
2016-079223	Associação Beneficente Sopão	R\$ 126.800,00
2016-079225	APAE de Carmo	R\$ 7.918,51
2016-079230	APAE de Carmo	R\$ 100.000,00
2016-079287	Associação Beneficente Amar	R\$ 180.505,00
2016-079300	Saúde Criança Repensar	R\$ 91.140,00
2016-079445	Associação Instituto Transformar	R\$ 109.779,64
2016-079538	Obra Social Dona Meca	R\$ 133.261,68
2016-079772	ACAM RJ Fibrose Cística	R\$ 135.262,80

Que as referidas instituições deverão protocolar até o dia **23/06/2017**, para fins de comprovação de inexistência de vedações, nos termos do art. 11 do Ato Executivo 1453/2014, os seguintes documentos:

01	Declaração da entidade de que não tem entre seus integrantes juízes, desembargadores, ministros dos tribunais superiores e/ou partidos políticos.	
02	Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	
03	Certidão Negativa de Tributos – Estadual	Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa – PGE Certidão de Regularidade Fiscal é o documento da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ-RJ
04	Certidão Negativa de Tributos – Municipal (IPTU, ISS)	
05	Certidão Negativa de Ônus Reais nos casos previstos no §1º do art. 11 AE 1453/2014	
06	Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA *	
07	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	
08	Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	

OBS: Quando as atividades da entidade exigirem tal registro*

Que os documentos deverão ser protocolados em um dos locais abaixo e endereçados ao Departamento de Ações Pró-sustentabilidade – DEAPE, através de ofício da instituição, no qual deverá constar o número do processo correspondente.

Protocolo Geral da Presidência

End.: Avenida Erasmo Braga, 115 - Sala 1014 - Lamina II, 10º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ.

1º Núcleo Regional - Rio de Janeiro (Centro, Zona Sul)

End.: Avenida Erasmo Braga, 115, Lâmina 1 - 7º andar- sala 723, Castelo, Rio de Janeiro - RJ.

2º Núcleo Regional - Niterói

End.: Rua Coronel Gomes Machado, s/nº, 5º andar, Centro - Niterói - RJ

3º Núcleo Regional - Petrópolis

End.: Estrada União Indústria, próximo ao n.º9.900, 3º andar— Itaipava - RJ

4º Núcleo Regional - Duque de Caxias

End.: Rua General Dionísio, 764, 4º andar - sala 406, Jardim 25 de agosto, Duque de Caxias - RJ

5º Núcleo Regional - Volta Redonda

End.: Rua Otávio, nº 150 - Bairro Retiro - Volta Redonda - RJ

6º Núcleo Regional - Campos dos Goytacazes

End.: Avenida XV de novembro, 289 - 4º andar - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ.

7º Núcleo Regional - Vassouras

End.: Rua Marechal Paulo Torres, 731- Bairro Madrugua - Vassouras - RJ